



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 037, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dá criação e denominação de praça pública situada neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da Praça da Bíblia, de Praça Dom Afonso Fioreze, situada na Rua JK, Área Especial I, Bairro Vila Esperança, neste Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a criação e denominação da praça.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, afim de dar criação e denominação à Praça da Bíblia, que será construída na Rua JK, Área Especial I, Bairro Vila Esperança, neste Município, de "Praça Dom Afonso Fioreze".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o homem que doou sua vida e contribuiu não apenas com a formação Espiritual da Comunidade Católica da Cidade de Luziânia, mas também com o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município, dando continuidade às tradições quase tricentenárias em Louvor ao Divino Espírito Santo, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. E também no projeto de edificação da Catedral de Luziânia, que é a mãe de todas as igrejas locais da Diocese, uma belíssima obra que com certeza, além de ser local de fé e adoração à Deus será também um dos pontos turísticos da Cidade, por sua grandiosidade e esplendor.

Nascido em 1º de junho de 1942, na Cidade de Rio Branco do Sul, no Paraná, ingressou jovem na Congregação da Paixão de Jesus Cristo (Passionistas), fundada por São Paulo da Cruz, em 22 de novembro de 1720, na Itália, fazendo sua profissão religiosa em 3 de fevereiro de 1964. Poucos anos depois, em 26 de junho de 1970, recebeu a ordenação sacerdotal em Rio Branco do Sul. Foi eleito por Sua Santidade o Papa João Paulo II, para o episcopado em 5 de dezembro de 2003, recebendo sua Sagração Episcopal no dia 15 de fevereiro de 2004, na cidade de Curitiba-PR, pela imposição das mãos de Sua Excelência Reverendíssima Dom Lorenzo Baldisseri, então Núncio Apostólico do Brasil à época. Escolheu como lema episcopal: "Passio Christi Urget" (A Paixão de Cristo nos Impulsiona). Se apresentou como Bispo Coadjutor da Diocese de Luziânia-GO, no dia 6 de março de 2004, foi nomeado como o 2º Bispo Diocesano pelo Papa João Paulo II, aos 15 de setembro de 2004, diante da renúncia por questão de idade, segundo o Cânon 401, §1, do Código do Direito Canônico, de sua Excelência Reverendíssimo Dom Agostinho Stefan Januszewicz, 1º Bispo Diocesano.

Cumpriu sua missão como Bispo Diocesano até a aceitação também de sua renúncia, aos 12 de julho de 2017.



Veio a falecer no dia 06 de fevereiro de 2021, na comunidade passionista da Paróquia de São Paulo da Cruz, em São Paulo-SP, em decorrência de câncer, deixando saudades aos seus entes, irmãos e irmãs da Congregação Passionista, e todo o povo de Deus da Diocese de Luziânia, tendo seu corpo sido sepultado na Cripta da Catedral, na Capela da Ressureição, neste Município. Por essa razão, queremos prestar justa homenagem a este grande homem que por sua trajetória eclesial deixou nos corações do povo luzianiense sua marca.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 31 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação à Praça da Bíblia, que será construída na Rua JK, Área Especial I, Bairro Vila Esperança, neste Município, de "Praça Dom Afonso Fioreze".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA